



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Manoel da Custódia, 1111 - Morada Nova
Itaúna-MG-CEP 35.680-403
Fone: (37) 3241-4999

DELIBERAÇÃO
COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS DE ITAÚNA

Conforme explicitado na reunião de instalação, os membros do Comitê, visando maior agilidade das decisões, bem como para evitar aglomerações ocasionadas por reuniões presenciais, decidiram por deliberar sobre as proposições apresentadas ao Colegiado, via grupo de aplicativo de mensagem, sendo que tais deliberações serão posteriormente reduzidas a termo e assinadas por todos os membros.

Nesta esteira temos que no dia 18 de março de 2020, o presidente do Comitê, Dr. Fernando Meira de Faria, às 14 horas e 26 minutos, submeteu à análise e deliberação dos membros do Comitê as seguintes proposições, pertinente à organização e funcionamento dos serviços funerários:

- somente familiares compareçam as cerimônias funerárias, todas elas, e não somente aquelas cujo óbito tenha alguma relação com o COVID-19;
- que sejam reduzidos o período de velórios;
- que a urna não volte a ser aberta no momento do sepultamento;
- que pessoas do grupo de risco não compareçam ao velório, ou que a estas sejam definidos horários reservados para visitação.

O Presidente do Comitê informou que as orientações ora apresentadas, foram consideradas a partir de nota técnica da Associação Brasileira de Empresas do Setor Funerário. Após análise e manifestação dos membros do Comitê, a proposição de funcionamento dos serviços funerários do Município de Itaúna, restou aprovada por unanimidade e será devidamente normatizada.

Itaúna, 18 de março de 2020.

Dr. Fernando Meira de Faria - Presidente
Caracinas
[Assinaturas]